



PORTARIA Nº. 018, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - DESIGNAR o funcionário **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Procurador Jurídico, para responder pelo **CONTROLE INTERNO** no âmbito da Câmara Municipal, com as vantagens da Resolução nº 001/2016 de 29 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de abril de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2022.